

ATA Nº. 518/08 DA 2ª REUNIÃO DE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS AO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 293/08 – PROCESSO Nº. 21510/08 – SOLICITAÇÃO DE COMPRAS Nº. 5255/08 – AQUISIÇÃO DE APARELHO DE ULTRA-SOM E APARELHO DE ULTRA-SOM PORTÁTIL, OBJETOS DE DOAÇÃO, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO INCIDENTE SOBRE O CONTRATO DE DOAÇÃO FIRMADO EM 26 DE FEVEREIRO DE 2007 ENTRE O GOVERNO DO JAPÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSULADO GERAL DO JAPÃO EM CURITIBA – PR, E A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DESTA EDITAL. Às 15h45min (quinze horas e quarenta e cinco minutos) do dia 22 (vinte e dois) do mês de julho do ano de 2008 (dois mil e oito) na Sala de Reuniões da Diretoria de Compras e Licitações, reuniu-se a Comissão de Julgamento designada pela Portaria nº. 029/08, composta por Paulo Cezar Ferreira, como Pregoeiro, Ana Cláudia da Mata, Angela Cristina Trabuço Moreira e Nadir de Lima (ausente), como Equipe de Apoio, com vistas ao **Edital de Pregão nº. 293/08**. Fazem-se presentes, o Sr. Tutomo Tanoue – Voluntário do Observatório S. de Maringá; Crislaine R. R. Mantovani – Administradora do Hospital Municipal; Sílvia G. do Monte Muniz da Secretaria da Mulher e o médico Sebastião Pereira de Jesus. Registramos também a presença de: Celso Luiz Vanzin (CPF: 433.523.599-20), da empresa **GE HEATHCARE CLINICAL SYSTEMS EQUIP. MÉDICOS LTDA. (CNPJ: 02.022.569/0001-83)**. Paulo Carazzollo de Camargo (CPF: 094.643.718-11), da empresa **ULTRA IMAGEM DO BRASIL COM. IMP. EXP. DE QUIP. MÉDICOS LTDA (CNPJ: 03.997.557/0001-37)** e Laudinei Antonio Campos (CPF: 857.114.549-00), da empresa **VMI – INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (CNPJ: 21.591763/0001-24)**. Iniciados os trabalhos, a Administradora do Hospital – Sra. Crislaine solicitou que constasse em Ata que o médico Sebastião Pereira de Jesus estava presente na reunião nesta manhã, sendo que o mesmo juntamente com as representantes da Secretaria da Mulher (Sílvia) e do Hospital (Crislaine) analisaram as propostas apresentadas e tomaram a seguinte decisão: A) **DESCCLASSIFICAR** todas as propostas apresentadas no **ITEM 01**, pelos motivos a seguir: 1) a empresa **GE HEATHCARE CLINICAL SYSTEMS EQUIP. MÉDICOS LTDA** não apresentou em sua proposta: a) sistema ergonômico que possua teclado com ajuste de altura para adaptar aos mais diversos tipos de exame, com profissional trabalhando em pé ou sentado; b) no mínimo 32 protocolos ou presets que podem ser alterados ou criados pelo usuário; c) otimização automática em tempo real de imagem 2D ao toque de um botão; d) equipamento com regulação de voltagem (220V) e automática; e) manual de instruções eletrônico; f) No-Break com estabilizador compatível ao equipamento. 2) a empresa **VMI – INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA** não apresentou em sua proposta: a) sistema ergonômico que possua teclado com ajuste de altura para adaptar aos mais diversos tipos de exame, com profissional trabalhando em pé ou sentado; b) imagem de alta definição com 256 níveis de cinza para o modo 2D; c) alimentação: NTSC. 3) a empresa **ULTRA IMAGEM DO BRASIL COM. IMP. EXP. DE QUIP. MÉDICOS LTDA** não apresentou em sua proposta: a) sistema ergonômico que possua teclado com ajuste de altura para adaptar aos mais diversos tipos de exame, com profissional trabalhando em pé ou sentado; b) profundidade mínima de 30 cm; c) no mínimo 32 protocolos ou presets que podem ser alterados ou criados pelo usuário; d) ajuste de curva de DGC; e) otimização automática em tempo real de espectro em modo Doppler ao toque de um botão; e) instruções em meio eletrônico; f) alimentação: NTSC. B) **DESCCLASSIFICAR** todas as propostas apresentadas no **ITEM 02**, pelos motivos a seguir: 1) a empresa **GE HEATHCARE CLINICAL SYSTEMS EQUIP. MÉDICOS LTDA** não apresentou em sua proposta: a) sistema de reconstrução tridimensional de imagens em modo B, com visualização em planos Cartesianos e software para superfície; b) possibilidade de instalar transdutores eletrônicos setoriais e micro convexo; c) No-Break com estabilizador de voltagem compatível. 2) a empresa **ULTRA IMAGEM DO BRASIL COM. IMP. EXP. DE QUIP. MÉDICOS LTDA.** não apresentou em sua proposta: a) sistema operacional Windows XP; b) operação através de bateria com capacidade para no mínimo 1 hora de operação quando o equipamento não estiver conectado na rede elétrica; c) software para gerenciamento de imagens em dados brutos, possibilitando estudos em imagens arquivadas; d) técnica para otimização de parâmetros para imagens em Modo B, e espectro com apenas um toque; e) possibilidade de instalar transdutores eletrônicos setoriais e micro convexo; f) inversão de imagem 0, 90, 180, 270; Cine Loop de no mínimo 125 seg. ou 5000 quadros por segundo; g) arquivo de imagens estáticas ou cineloop no disco rígido com capacidade média de 40.000 imagens; h) alimentação: NTSC.

Sendo assim, considerando que todas as propostas foram desclassificadas, o senhor pregoeiro, de acordo com o Artigo 48, § 3º, da Lei 8.666/93 concedeu aos licitantes o prazo de até 8 (oito) dias úteis, a contar desta data para apresentação dos documentos devido, sendo que será marcada outra data para prosseguimento da fase de lances entre as licitantes classificadas. Os representantes presentes ficam notificados, **nesta data, desta decisão**, sem a necessidade de posterior notificação, o que será ratificado pela a aposição de suas assinatura na presente ata. Nada mais havendo a tratar, é encerrada a presente ATA às **16h20min**, que depois de lida e achada conforme, vai assinada por todos os membros da comissão e representante presente.

Paulo Cezar Ferreira
Pregoeiro

Ana Cláudia da Mata
Equipe de Apoio

Angela Cristina Trabuco Moreira
Equipe de Apoio

Nadir de Lima
Equipe de Apoio

Tutomo Tanoue
Observatório S. de Maringá

Crislaine R. R. Mantovani
Hospital Municipal

Silvia G. do Monte Muniz
Secretaria da Mulher

Celso Luiz Vanzin
GE HEATHCARE

Paulo Carazzollo de Camargo
ULTRA IMAGEM

Laudinei Antonio Campos
VMI – IND. E COM LTDA

Sebastião Pereira de Jesus
Médico – Hospital Municipal

This document was created with Win2PDF available at <http://www.win2pdf.com>.
The unregistered version of Win2PDF is for evaluation or non-commercial use only.
This page will not be added after purchasing Win2PDF.